

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 678, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

P R O C E S S O FIPLAN
Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

74 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA 20.000,00

TOTAL 20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá, 28 de dezembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
74 : 23101 - SECRETARIA DE
ESTADO DE CULTURA

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290 9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de F Cultura. - ESTADO	335000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00

TOTAL
GERAL: 20.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
74 12101 - SECRETARIA DE ESTADO
D E AGRICULTURA FAMILIAR E
ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROGRAMA
DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382 2186 9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F 339000000	100	EPI-RC	NO	20.000,00

TOTAL FISCAL: 20.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 20.000,00

ANEXO III
Processo: 74
Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE: 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00

Meta Física Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) 55,00
Processo:

Processo: 74
Unidade Orçamentária: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Agricultor familiar assistido(Unidade) 1,00
Processo:

Código de autenticação: 8bf6a646

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar